

ATA Nº **030/2022** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **021/2023**, EDITAL Nº **024/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **040/2023**.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de lanches e refeições para atendimento das demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, no interior do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ao vigésimo dia do mês de abril de 2023 às 09h00 na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Gisele Andréa da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Elivander Sanches Honorato e Brunna Pacheco Nogueira Roberto, designados pelas Portarias nº 005/2023/PRES.CA e nº 025/2022PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **11 de abril de 2023**, assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br). A Pregoeira iniciou a sessão às 09h05, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do Pregão acima e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012) ) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as seguintes empresas:

- i. **CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI-ME (CNPJ 21.632.366.0001-53)** Sr. José Luiz Matos Pessoa, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- ii. **PRIME BUFFET MS LTDA (CNPJ 10.426.851.0001-54)** Sra. Joana Melka de Souza Batista, apresentou documento oficial com foto, e contrato social.

1.1. A CPL registra que todos os documentos deste certame foram confirmados quanto a sua autenticidade por meio de site e/ou via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos foram confirmadas pela CPL.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h12** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado as licitantes presentes e credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelos representantes legais presentes. Vencida esta etapa, as propostas de preços tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

**Para o item de Nº 1 (LANCHE CARDÁPIO SIMPLES INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE INFERIOR A 100 (CEM) PESSOAS).**

**PRIME BUFFET MS LTDA com o valor unitário de R\$77,83**

**CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME com o valor unitário de R\$77,83**

**Para o item de Nº 2 (LANCHE CARDÁPIO MÉDIO INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS).**

**PRIME BUFFET MS LTDA com o valor unitário de R\$76,77**

**CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME com o valor unitário de R\$76,77**

**Para o item de Nº 3 (REFEIÇÃO TIPO II - INTERIOR EVENTO INFERIOR A 100 PESSOAS):**

**CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME com o valor unitário de R\$214,60**

**PRIME BUFFET MS LTDA com o valor unitário de R\$214,60**

**Para o item de Nº 4 (REFEIÇÃO TIPO IV CARDÁPIO MÉDIO SEM ENTRADA INTERIOR (EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 PESSOAS).**

**PRIME BUFFET MS LTDA com o valor unitário de R\$210,10**

**CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME com o valor unitário de R\$210,10**

5 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Antes, porém foi realizado sorteio da ordem de lances devido ao empate entre as licitantes. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

**Para o item de Nº 1 (LANCHE CARDÁPIO SIMPLES INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE INFERIOR A 100 (CEM) PESSOAS).**

**CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME com o valor unitário de R\$77,00**

**Para o item de Nº 2 (LANCHE CARDÁPIO MÉDIO INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS):**

**PRIME BUFFET MS LTDA com o valor unitário de R\$75,00**

**Para o item de Nº 3 (REFEIÇÃO TIPO II - INTERIOR EVENTO INFERIOR A 100 PESSOAS):**

**CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME com o valor unitário de R\$213,00**

**Para o item de Nº 4 (REFEIÇÃO TIPO IV CARDÁPIO MÉDIO SEM ENTRADA INTERIOR (EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 PESSOAS).**

**PRIME BUFFET MS LTDA com o valor unitário de R\$206,00**

6. Após etapa de lances e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente das licitantes classificadas como primeiras colocadas: **CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI-ME e PRIME BUFFET MS LTDA.**

7. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declarou as licitantes **CAMPOS EVENTOS E**

**COMÉRCIO EIRELI-ME (CNPJ 21.632.366.0001-53 e PRIME BUFFET MS LTDA (CNPJ 10.426.851.0001-54)**, e declara as licitantes HABILITADAS, por terem suas propostas de preços classificadas, e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

**8.** A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se eles estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. Os representantes legais presentes registram expressamente que concordam com todos os atos praticados no certame.

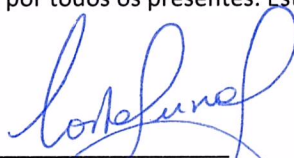
**9.** As licitantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega das Propostas Definitivas de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail [licitacoes@senarms.org.br](mailto:licitacoes@senarms.org.br).

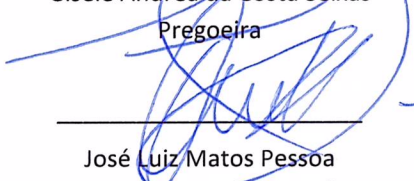
**10.** A Pregoeira questionou os representantes legais, sobre o interesse em exercer a prerrogativa prevista no art. 37 do no RCL do SENAR, quando o primeiro colocado no Registro de Preços não puder fornecer, nas condições previstas neste instrumento, em parte ou na totalidade, inclusive com relação ao valor registrado. A Pregoeira registra que as licitantes **CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI – ME e PRIME BUFFET MS LTDA** demonstraram interesse.

**11.** A Pregoeira registra o e-mail dos responsáveis pela assinatura das Atas sendo: **pela CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI-ME: Sr. José Luiz Matos Pessoa - [camposeventos2016@gmail.com](mailto:camposeventos2016@gmail.com) ; pela PRIME BUFFET MS LTDA: Sra. Joana Melka de Souza Batista - [contato@primebuffetms.com.br](mailto:contato@primebuffetms.com.br).**

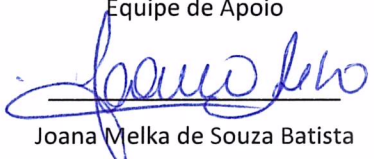
**12.** A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto da dos atos desta licitação.

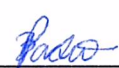
**13.** Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **10h30** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
Pregoeira

  
José Luiz Matos Pessoa  
**CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO  
EIRELI-ME**

  
Elivander Sanches Honorato  
Equipe de Apoio

  
Joana Melka de Souza Batista  
**PRIME BUFFET MS**

  
Brunna Pacheco Nogueira Roberto  
Equipe de Apoio

**Histórico do Pregão****Pregão**

Edital: 021/2023 Processo Nº: 024/2023 Data: 20/04/2023 Base Calc.: R\$ 972.463,20  
 Pregoeiro Responsável: GISELE ANDREA DA COSTA SEIXAS  
 Unidade Promotora do Pregão: senar ms  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de lanches e refeições para atendimento das demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, no interior do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Item Nº 1**

Unidade: und Qtd.: 1.850 Class.: lanches e Base Calc.: R\$ 77,83

Identificação: LANCHE CARDÁPIO SIMPLES INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE INFERIOR A 100 (CEM) PESSOAS).

Descrição: LANCHE CARDÁPIO SIMPLES INTERIOR  
EVENTOS COM QUANTIDADE INFERIOR A 100 (CEM) PESSOAS).

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	PRIME BUFFET MS LTDA		R\$ 77,83	
Sim	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME		R\$ 77,83	

(\*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 77,83	
Proposta	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 77,83	
1ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 77,80	
1ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 77,50	
2ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 77,80	Parou Lances
	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 77,00	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

**Item Nº 2**

Unidade: und Qtd.: 3.510 Class.: lanches e Base Calc.: R\$ 76,77

Identificação: LANCHE CARDÁPIO MÉDIO INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS).

Descrição: LANCHE CARDÁPIO MÉDIO INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS).

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	PRIME BUFFET MS LTDA		R\$ 76,77	
Sim	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME		R\$ 76,77	

(\*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 76,77	
Proposta	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 76,77	
1ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 76,50	
1ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 76,20	
2ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 75,90	
2ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 75,80	
3ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 75,70	
3	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 75,60	
4ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 75,45	
4ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 75,40	
5ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 75,30	
5ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 75,00	
6ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 75,30	Parou Lances
6ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 75,00	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

**Item Nº 3**

Unidade: und

Qtd.: 500

Class.: lanches e

Base Calc.:

R\$ 214,60

Identificação: REFEIÇÃO TIPO II - INTERIOR EVENTO INFERIOR A 100 PESSOAS

Descrição: REFEIÇÃO TIPO II - INTERIOR EVENTO INFERIOR A 100 PESSOAS

Propostas Apresentadas para este item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME		R\$ 214,60	
Sim	PRIME BUFFET MS LTDA		R\$ 214,60	

(\*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 214,60	
Proposta	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 214,60	
1ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 213,90	
1ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 213,80	
2ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 213,40	
2ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 213,80	Parou Lances
3ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 213,00	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

**Item Nº 4**

Unidade: und

Qtd.: 2.150

Class.: lanches e

Base Calc.:

R\$ 210,10

Identificação: REFEIÇÃO TIPO IV CARDÁPIO MÉDIO SEM ENTRADA INTERIOR (EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 PESSOAS)..

Descrição: REFEIÇÃO TIPO IV CARDÁPIO MÉDIO SEM ENTRADA INTERIOR (EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 PESSOAS).

Propostas Apresentadas para este item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
	PRIME BUFFET MS LTDA		R\$ 210,10	
	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME		R\$ 210,10	

(\*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 210,10	
Proposta	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 210,10	
1ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 209,00	
1ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 208,50	
2ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 208,30	
2ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 208,00	
3ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 207,80	
3ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 207,00	
4ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 206,80	
4ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 206,50	
5ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 206,30	
5ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 206,00	
6ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 206,30	Parou Lances
6ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 206,00	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.